



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



C. N.º 369/49

Garça, 9 de junho de 1.949

ASSUNTO:

CAMARA M. GARÇA

ESP. *Orcam*

Papel n.º *292*

Data do rec. *9-6-49*

[Signature]

Senhor Presidente.

ho e p.

9-6-49

[Signature]

Tenho a honra de passar ás mãos de Va. Excia., para ser submetido a consideração dessa ilustrada Camara, um projeto de lei, dispondo sobre concessão de auxilio, para o qual espero aprovação.

Saudações cordiais

Salviano Pereira de Andrade
(Salviano Pereira de Andrade)

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Snr. Dr. Antonio Gomes de Mattos
D.D. Presidente da Camara Municipal de Garça

[Faint stamp: RECEBIDO...]

Excmo. Sr. Presidente Municipal de Garça

J U N T A D A

Segue juntado, nesta data,

ficado sob fls.

Projeto de Lei no 30
Garça, 9 de 6 1949

Shoready



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



C. N.º.....

PROJETO DE LEI Nº 29/49

ASSUNTO:

A Camara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º.- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no presente exercicio, á Casa de S. José, para assistencia pública, em organização, na Vila Tibas, em Campos do Jordão, um auxilio de cr. \$3.000,00 (treis mil cruzeiros).

Artº 2º. - A despesa decorrente do presente auxilio correrá por conta da verba de auxilios eventuais, codificada sob os nos. 8-48-4, no orçamento vigente.

Artº 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garça, 9 de junho de 1.949

Salviano Pereira de Andrade
(Salviano Pereira de Andrade)

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N. 215/49

PROPOSIÇÃO Projeto de lei N. 30/49

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

50ª Sessão Ordinária realizada em 9 de 6 de 1949, às 20 horas.
PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Antonio Gomes de Matos e Rafael Paes de Barros
SECRETÁRIO João de Souza Castro e Pedro Afonso de Oliveira

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores Américo de Oliveira, Antonio Gomes de Matos, Augusto do Nascimento Castro, Ildefonso Bezerra de Arruda, João de Souza Castro, João Tarora, Joaquim Ribeiro do Val, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Rafael Paes de Barros, Telemaco Fernandes, e Avelino Jose de Souza, num total de 13 (treze) vereadores, tendo deixado de comparecer, sem justificar causa os seguintes: Alberto Alves, - Clovis Dantas Ramalho, Clovis de Abreu Sampaio Vidal, Francisco Dias Soares, Jairo Moraes Barros, João Batista Foloni, Jose Aredes Pereira, Luiz Monici, Odaí de Souza - Coelho e Vicente Manzano, num total de 10 (dez) vereadores".

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte: (resumo) "Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr. \$ 3.000,00 para a Casa de São José em Campos do Jordão. Submetido a voto a Casa o considerou objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo as Comissões competentes".

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada: Confere com o original.

Garça, 12/6/1949

Sebastião Guarnes Simões
Diretor da Secretaria

CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
 A Comissão de *Justica*
 em 22/6/49
 O Presidente

Augusto M. Bastro
 27/6/49
 Presidente

Rafael Pans Guan

JUNTADA
 Segue juntado...
 rubrica... 5... 20... 7... 49
Caracas 22.6.49
Augusto M. Bastro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=COMISSÃO DE JUSTIÇA=

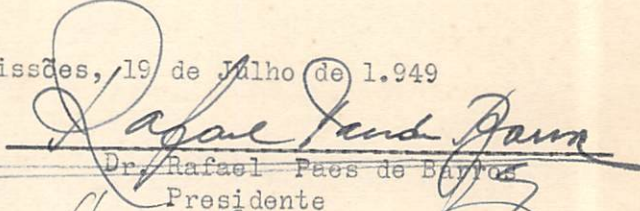
=PROJETO DE LEI Nº 30/49=

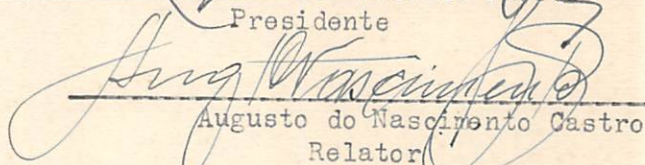
=PARECER Nº 32 =

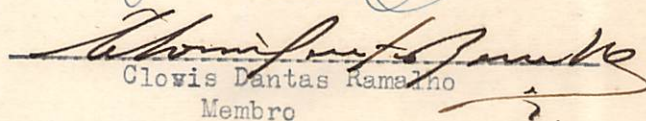
Somos pela aprovação do projeto de lei n. 30/49, fls. 2, ouvida a douta
Comissão de Finanças e Orçamentos.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de Julho de 1.949


Dr. Rafael Paes de Barros
Presidente


Augusto do Nascimento Castro
Relator


Clovis Dantas Ramalho
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
A Comissão de
em 20/10/1949
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
Augusto P. Bastos
20/10/1949
Presidente

Eng. Wasmann

JUNTADA

Segue juntado, nesta data,

rubricado sob fls.

6 Garça, 10 de 8, 1949

Alfonso Guio



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=COMISSÃO DE FINANÇAS=

=PROJETO DE LEI Nº 30/49=

= PARECER Nº 26 =

Propõe o sr. Prefeito Municipal, no projeto de lei n. 30/49, fls. 3, que mereceu parecer favorável da douta Comissão de Justiça, a concessão de um auxílio de Cr. \$ 3.000,00 para a Casa de S. José, em Campos do Jordão, para assistência pública. Estudando o projeto em causa chegamos a seguinte conclusão:

a) - a verba apontada, codificada sob n. 8 - 48 - 4 - Auxílios Eventuais, consignada no orçamento vigente, foi votada especialmente para atender êsses casos de auxílios eventuais a entidades de assistência pública. Esta verba ainda não sofreu nenhuma alteração, sendo o seu total Cr. \$ 7.950,00.

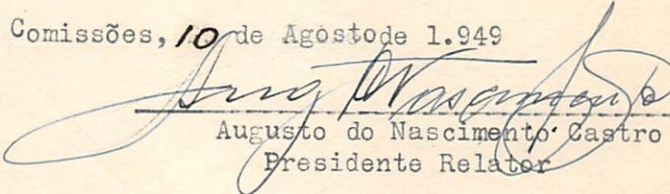
b) - aprovando-se o projeto em causa, restará um saldo de Cr. \$ 4.950,00 para atender a outros auxílios que forem solicitados.

c) - A instituição a ser beneficiada - Casa de S. José, de S. José dos Campos - é de assistência pública e a sua finalidade é o internamento e tratamento de tuberculosos pobres.

Nestas condições, somos pela aprovação do projeto em causa.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 1.949


Augusto do Nascimento Castro
Presidente Relator

Jairo Morais Barros
Membro

João Tarora
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-COMISSÃO DE FINANÇAS-

-PROJETO DE LEI Nº 30/49-

-PARA SEU EXAME-

Tratando-se de projeto de lei municipal, no âmbito da competência da Câmara Municipal, no que se refere ao seu teor, a Comissão de Finanças, a concessão de um auxílio de Cr. 3.000,00 para a Casa de S. José, em Garça, para assistência aos alunos, tendo em vista o projeto em causa, apresenta a seguinte conclusão:

a) - A verba solicitada, qualificada sob o n.º 8 - 18 - 4 - Auxílio Eventual, com o valor de Cr. 3.000,00, não encontra respaldo no orçamento vigente, por não estar prevista no plano de despesas da Câmara Municipal. Esta verba ainda não possui nenhuma dotação, sendo o seu total de Cr. 7.000,00.

b) - Aproveitando-se o projeto em causa, resta um saldo de Cr. 4.000,00 para atender a outras auxílios que foram solicitados.

c) - A instituição a ser beneficiada - Casa de S. José, de S. José do Rio Preto, não possui registro em cartório e sua finalidade é o ensino de crianças e jovens, não podendo, portanto, receber auxílios da Câmara Municipal.

Esta Comissão, em 10 de agosto de 1949.

Assinado pelo Presidente da Comissão

JUNTADA	
Segue juntado, nesta data,	<i>Conclusão</i>
rubricado sob fls.	Garça, 10 de 8 1949 <i>Antônio</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

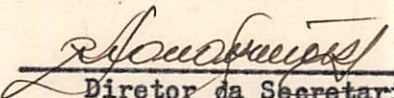


Processo nº 215 =

Senhor Presidente,

Transmito a V. Excia., para os devidos fins, concluso, o Processo nº 215/49.

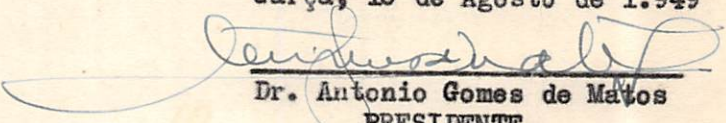
Câmara Municipal de Garça, 10/8/1949.


Diretor da Secretaria

DESPACHO:

Inclua-se na Ordem do Dia da
56ª Sessão Ordinária, do dia 18 de Agosto -
de 1.949.

Garça, 10 de Agosto de 1.949


Dr. Antonio Gomes de Mayos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 215

Senhor Presidente,

Tramitação e V. Exa. para em 1949

do tipo, conforme o Processo nº 215/49.

Câmara Municipal de Garça, 10/9/1949

[Signature]
Diretor de Administração

ANEXO

Inclusão no Ordem do Dia de

1949, de acordo com o Processo nº 215/49.

de 1949.

Garça, 10 de Agosto de 1949

Dr. Antônio Gomes de Moraes
Presidente

JUNTADA

Segue juntado, nesta data, *Resumo da ata*
rubricado sob fls. *8* Garça, *26* de *8* 1949 *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N. PROPOSIÇÃO Projeto de lei N. 30/49

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

37ª Sessão Ordinária realizada em 25 de 8 de 1949, às 20 horas.
PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Antonio Gomes de Mattos e Luiz Monici
SECRATÁRIO Luiz Monici e Jairo Morais Barros

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores Américo de Oliveira, Antonio Gomes de Mattos, Augusto do Nascimento Castro, Clovis Dantas Ramalho, Ildefonso Bezerra de Arruda, Jairo Morais Barros, João de Souza Castro, João Tarora, Luiz Monici, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Avelino Jose de Souza e Miguel Monici.

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte: (resumo)

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada: " Entra em 1ª discussão e votação artigo por artigo, o projeto de lei n. 30/49 (trinta) dispondo sobre a concessão de um auxilio de Cr. \$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para a Casa de São Jose de Campos do Jordão, tendo sido aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 30/49 (trinta) em 1ª discussão e votação."

Confere com o original.

Garça, 26/8/949

Sebastião C. Gomes
Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N. _____ PROPOSIÇÃO Projeto de Lei N. 30499

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Sessão realizada em _____ de _____ de 194____ às _____ horas.
PRESIDÊNCIA DO SR. _____
SECRETÁRIO _____

A hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos
votos. Verificamos que compareceram _____
_____ e _____.
_____ e _____.

Havendo número ímpar o sr. Presidente declarou aberta a sessão. O sr.
Secretário procede a leitura do Expediente, no qual figura o seguinte:
(resumo)

JUNTADA

Segue juntado, nesta
rubrica

Resumo da ata

9 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N. PROPOSIÇÃO Projeto de lei N. 30/49

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

58ª Sessão Ordinária realizada em 10 de 9 de 1949, às 20 horas.

PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Antonio Gomes de Matos e Vicente Manzano

SECRETÁRIO Vicente Manzano e Luiz Monici

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores "Américo de Oliveira, Antonio Gomes de Matos, Augusto do Nascimento Castro, Clovis Dantas Ramalho, Ildefonso Bezerra de Arruda, João de Souza Castro, João Tarora, José Aredes Pereira, Luiz Monici, Pedro Afonso de Oliveira, Telemaco Fernandes Vicente Manzano Avelino Jose de Souza, Antonio Bosque Filho e Miguel Monico, num total de 15 (quinze) vereadores."

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte: (resumo)

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada: "O sr. Presidente submeteu a 2ª discussão e em seguida a votação o projeto de lei n. 30/49 (trinta), dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr. \$ 3.000,00 à Casa de São José de Campos do Jordão, tendo sido aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 2ª discussão e votação o projeto de lei nº 30/49.2.

Confere com o original.

Garça, 2/9/49

Sebastião Cezar Simões
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 30/49

A Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no presente exercício, à Casa de São José, para assistência pública, em organização, na Vila - Ribas, em Campos do Jordão, um auxílio de Cr. \$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 2º - A despesa decorrente do presente auxílio correrá por conta da verba de auxílios eventuais codificada sob ns. 8 - 48 - 4, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, aos 2 de Setembro de 1.949

Dr. Antonio Gomes de Matos
Presidente

Luiz Monici
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR DA SECRETARIA.-



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º 475/49

Garça, 10 de setembro de 1.949

ASSUNTO:

CÂMARA M. GARÇA
ESP. *Quarta*
Papel n.º *429*
Data do rec. *13.9.49*
Manuel

Ao Expediente		
Garça, <i>13</i>	de <i>9</i>	de 19 <i>49</i>
<i>[Signature]</i> Presidente		

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar as mãos de V. Excia., uma cópia autêntica da lei nº 84, desta data, por mim sancionada, de acordo com o autografo do projeto 30/49, aprovado por essa Augusta Câmara.

Saudações cordiais

Salviano Pereira de Andrade
(Salviano Pereira de Andrade)

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Snr. Dr. Antonio Gomes de Mattos
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Garça

Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO

Garça, 16 de setembro de 1948

Assunto: ...

Expediente
Garça, de 19 de 1948
Presidente

CAMARÃO GARCIA
Esp. ...
Tribunal n.º ...
Data do rec. ...

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar as mãos de V.
Excelência, uma cópia autêntica da Lei nº 84, desta data, por
minha Secretaria, de acordo com o autógrafo do projeto 30/
48, aprovado por esta Câmara.

Saudações cordiais

Alfredo Pereira de Azevedo
(Assessor Jurídico de Garça)

Prefeitura Municipal

Atenciosamente, Sr. Dr. Antônio Gomes de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Garça

S. G. de Andrade

LEI Nº 84

Dispõe sobre concessão de auxílio e respectiva abertura de crédito especial para atender a despesa resultante desse mesmo auxílio.

Eu, Salviano Pereira de Andrade, Prefeito Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no presente exercício, á Casa de São José, para assistência pública, em organização, na Vila Ribas, em Campos do Jordão, um auxílio de CR.\$3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 2º - A despesa decorrente do presente auxílio correrá por conta da verba de auxílios eventuais, codificada sob nº 8-48-4, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça (Prefeitura Municipal), aos 10 de setembro de 1.949.

O Prefeito Municipal

(Salviano Pereira de Andrade)

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria,
na data supra. Garça, 10-9-949

O secretário da Prefeitura,

2.º de Junho

LXI Nº 24

Mapa sobre concessão de auxílio e
respostas abertas de crédito especial para
atender a despesas realizadas desde o ano
passado.

Em 21 de Junho de 1911, o Sr. Presidente
do Conselho Municipal de Lisboa, Sr. João
de Deus, fez saber ao Sr. Vereador Sr.
António de Oliveira que o Sr. Vereador Sr.
António de Oliveira é o autor do mapa.

Art. 1.º - Fica a prestação municipal
de 1911 autorizada a conceder no presente exercício, à base de 100
lêxas, para manutenção pessoal, as seguintes, no 1.º de Junho
de 1911, em 100.000,00 (cem mil e
nenhum).

Art. 2.º - A despesa autorizada de
prestação municipal contém por conta de verba de auxílio social
verba, cobrada nos nºs 1.º a 4.º, do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Lisboa (Presidência Municipal), 10 de Junho
de 1911.

do Presidente do Conselho.

O Vereador Municipal

(António de Oliveira)

O Vereador Municipal

António de Oliveira

em 10 de Junho de 1911.

O Vereador do Conselho.